



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.577, DE 17 DE MARÇO DE 2016

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 242.466,02 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.172, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.172, de 17 de março de 2016,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.130/2015 – Lei Orçamentária de 2016, na Lei nº 6.045/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual de 2014 a 2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 60	Fonte: 01	10.000,00
02.03.00	04.122.0057.2.161 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 72	Fonte: 01	60.000,00

PARA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.156 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 49	Fonte: 01	50.000,00
02.03.00	04.122.0057.2.161 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 71	Fonte: 01	20.000,00

DE:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 142	Fonte: 01	16.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

PARA:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 145	Fonte: 01	16.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

DE:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.122.0015.2.046 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 154	Fonte: 01	2.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 168	Fonte: 01	15.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.050 / 3.3.90.31.00	Ficha nº 173	Fonte: 01	3.500,00
02.07.00	06.181.0017.2.050 / 3.3.90.32.00	Ficha nº 174	Fonte: 01	5.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.050 / 3.3.90.93.00	Ficha nº 179	Fonte: 01	10.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.050 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 180	Fonte: 01	21.500,00
02.07.00	06.182.0015.2.047 / 3.3.90.93.00	Ficha nº 185	Fonte: 01	3.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.181.0016.2.049 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 165	Fonte: 01	3.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 170 Fonte: 01 17.000,00
02.07.00 06.181.0017.2.050 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 172 Fonte: 01 40.000,00

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.243.0007.2.020 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 260 Fonte: 02 2.548,73
02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 297 Fonte: 02 2.548,73

PARA:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 104 Fonte: 02 5.097,46

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0051.2.146 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 941 Fonte: 01 4.368,56

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.367.0051.2.142 / 3.3.50.41.00 Ficha nº 959 Fonte: 01 4.368,56

DE:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 987 Fonte: 01 87.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1017 Fonte: 01 87.000,00

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Secretário de Finanças Interino

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas